



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 10/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 12 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA ESTADO DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 11, alínea “m” da Resolução nº 591/92,

CONSIDERANDO, a necessidade de viabilizar o perfeito funcionamento deste regional, com composição do quadro administrativo, na forma que determina a Resolução nº 1.204/2018;

CONSIDERANDO, que o CRMV/AM é dotado de recursos próprios e exerce suas atividades com ampla autonomia financeira e administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a contar de 05 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 2º, § 1º e 3º da Resolução CFMV nº 1.204/2018, Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Presidência, Chefia de Gabinete e Gerência Geral do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas - CRMV/AM.

Art. 2º. As atribuições do referido Cargo seguem abaixo:

- Assessorar direta e imediatamente a Presidência do CRMV/AM em assuntos e questões técnicas e administrativas;
- Acompanhar a Presidência do CRMV/AM em reuniões dentro e fora do Estado do Amazonas (despesas de viagens por conta do CRMV/AM);
- Exercer atividades na Gerência Técnica do CRMV/AM, com enfoque na análise e condução de assuntos e questões de natureza técnica;
- Elaborar pareceres, propostas, requerimentos, análises, consultas e questões técnicas;
- Assessorar o CRMV/AM em reuniões com órgãos externos, em assuntos técnicos, quando designado pela Presidência;
- Conduzir pesquisas direcionadas a questões técnicas específicas, visando embasar análises e tomadas de decisão;
- Analisar dados e informações relevantes para fornecer orientações e recomendações;
- Prestar assessoramento técnico e administrativas aos membros da Diretoria Executiva, Conselheiros, empregados e colaboradores do CRMV/AM;
- Examinar dados e informações relevantes, com vistas à formulação de orientações e recomendações técnicas ou administrativas;
- Colaborar no desenvolvimento e revisão de políticas, procedimentos e padrões técnicos;
- Elaborar relatórios técnicos detalhados que apresentem informações complexas de forma clara e compreensível, adaptando a comunicação para que também seja acessível a públicos não técnicos;
- Desenvolver e fornecer treinamentos técnicos, sempre que solicitado;
- Contribuir ativamente para o desenvolvimento e execução de projetos;
- Colaborar com equipes multidisciplinares para encontrar soluções eficazes;
- Realizar feedback frequente com a equipe, mediar conflitos e atuar de forma colaborativa para o alcance dos resultados do respectivo setor ou área;
- Atuar em projetos intersetoriais e demais iniciativas, de modo a contribuir para a consecução dos resultados definidos no Planejamento Estratégico Institucional – PEI e no planejamento setorial;
- Planejar, coordenar e supervisionar as atividades do Setor de Licitações e Contratos, assegurando conformidade normativa, padronização dos procedimentos e qualidade dos processos de contratação;
- Conduzir ou integrar auditorias técnicas;
- Avaliar riscos técnicos e desenvolver estratégias para mitigação;
- Controlar a frequência, assinar as justificativas de atrasos e faltas, assinar as convocatórias antes de submeter à Presidência do CRMV/AM, aprovar a escala de férias com antecedência, indicar os nomes para treinamentos e capacitações de todos os empregados lotados no CRMV/AM;
- Proceder a avaliação do desempenho dos empregados lotados no CRMV/AM;
- Executar outras atribuições que lhes forem delegadas e outras definidas pela Presidência do CRMV/AM.

Art. 3º. A remuneração do Cargo de Assessor da Presidência, Chefia de Gabinete e Gerência Geral será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua criação.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Presidente do CRMV/AM

CRMV – AM 00606

Documento assinado eletronicamente por:

■ **José Augusto Corrêa Lima Omena**, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM, em 12/01/2026 14:31:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564027

Código de Autenticação: b02d1bd77b



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000